

# Boletim de Serviço

Nº 126, 9 de janeiro de 2018

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS – UFGD**

Rua Ivo Alves da Rocha, 558

Altos do Indaiá | CEP: 79823-501 | Dourados-MS |

Telefone: (67) 3410-3000 | Site: huufgd.ebserh.gov.br

**JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente da EBSERH

**MARIANA TRINIDAD R. C. GARCIA CRODA**

Superintendente

**PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**

Gerente Administrativo

**JOSÉ FLÁVIO SETTE DE SOUZA**

Gerente de Atenção à Saúde

**RENATA MARONNA PRAÇA LONGHI**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

|   |    |
|---|----|
| SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL.....         | 4  |
| NOMEAR .....                                  | 4  |
| PORTARIA N. 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2018..... | 4  |
| APROVAR .....                                 | 4  |
| PORTARIA N. 002, DE 8 DE JANEIRO DE 2018..... | 4  |
| PORTARIA N. 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2018..... | 8  |
| PORTARIA N. 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2018..... | 12 |
| RECOMPOR .....                                | 18 |
| PORTARIA N. 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2018..... | 18 |
| DESIGNAR.....                                 | 18 |
| PORTARIA N. 006, DE 9 DE JANEIRO DE 2018..... | 18 |
| PORTARIA N. 007, DE 9 DE JANEIRO DE 2018..... | 19 |
| CONVOCAR.....                                 | 19 |
| EDITAL N. 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2018 .....  | 19 |

**SUPERINTENDÊNCIA / DIREÇÃO GERAL**

**NOMEAR**

**PORTARIA N. 001, DE 3 DE JANEIRO DE 2018**

A **SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso da competência que lhe confere o art. 16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** MARCELO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1801476, ocupante do cargo farmacêutico para atuar com defensor dativo, no Processo nº 23529.005727/2017-86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Mariana Trinidad Ribeiro da Costa Garcia Croda**

**APROVAR**

**PORTARIA N. 002, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**

O **SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 37, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº. 351, de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2017 e 2018 da Comissão de Controle Interno - CCI, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PLANO DE AÇÃO - COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO (CCI)**

Novembro de 2017 a abril de 2018

| Item | O que deverá ser feito?<br>(What)  | Por que será<br>feito? (Why)  | Como será feito?<br>(How)  | Por quem será<br>feito? (Who) | Quando será<br>feito? (When) | Onde será feito?<br>(Where) | Indicador de<br>desempenho (How<br>much) |
|------|--|---|--|-------------------------------|------------------------------|-----------------------------|--|
| 1    | Apropriação do PPP - Plano de Providências Permanente pelos membros da Comissão de Controle Interno. | O PPP será um dos instrumentos para a realização do controle interno dentro do HU-UFGD. | A apropriação do PPP deverá ser realizada durante as reuniões mensais nos meses de novembro de 2017 a janeiro de 2018. | Membros da CCI.               | nov/2017, dez/2017, jan/2018 | HU-UFGD                     | Apresentações do PPP realizadas.         |
| 2    | Validação do Regimento Interno do HU.  | Para atender ao Inciso XII do Art. 7º do Regimento Interno da CCI.                      | O Regimento Interno do HU será encaminhado por e-mail aos membros da CCI para posterior validação em reunião.          | Membros da CCI.               | dez/2017, jan/2018           | HU-UFGD                     | Regimento Interno do HU validado.        |

|   |  |  |  |  |                                    |                      |   |
|---|--|--|--|--|------------------------------------|----------------------|---|
|   |  |  |  |  |                                    |                      |   |
| 3 | Treinamento sobre Gestão de Riscos e Controle Interno pela CGU       | Para sensibilização e treinamento dos colaboradores a respeito dos temas.                                | O vice-presidente Emerson entrará em contato com a CGU MS para viabilizar o treinamento. | CGU MS                                   | fev/2018,<br>mar/2018,<br>abr/2018 | Auditório do HU-UFGD | Treinamento realizado.  |
| 4 | Criação de subcomissão para elaboração do Código de Ética do HU-UFGD | Para atender ao inciso XI do art. 7º do Regimento Interno da CCI: "Criar o Código de Ética do Hospital". | Será designada em reunião da CCI.  | Membros da CCI.                          | fev/2018                           | HU-UFGD              | Subcomissão para elaboração do Código de Ética do HU-UFGD criada. |
|   |  | O Regimento Interno da CCI precisa ser   |  | Subcomissão para adequações do Regimento |                                    |                      |   |

|   |  |  |   |  |                              |         |  |
|---|--|--|---|--|------------------------------|---------|--|
| 5 | Adequação do Regimento Interno da CCI      | adequado à IN Conjunta MP/CGU nº01, de 2016.             | Será preparada uma minuta para posterior apresentação.                          | Interno da CCI composta por: Alex, Paulo César, Alisson e Taísa. | fev/2018, mar/2018, abr/2018 | HU-UFGD | Minuta do novo Regimento Interno da CCI apresentada. |
| 6 | Validação do novo Regimento Interno da CCI | Para publicação do novo regimento no Boletim de Serviço. | Será validado pelos membros em reunião ordinária e encaminhado para publicação. | Membros da CCI.  | abr/2018                     | HU-UFGD | Novo Regimento Interno da CCI publicado.             |

**PORTARIA N. 003, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 37, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº. 351, de 08 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2018 da Comissão de Avaliação de Óbitos - CAO, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**



**Plano de Ação 2018 – Comissão de Avaliação de Óbitos**

| Item | O que deverá ser feito?<br>(What)   | Por que será feito?<br>(Why)  | Como será feito?<br>(How)  | Por quem será feito?<br>(Who) | Quando será feito?<br>(When)            |
|------|---|---|--|-------------------------------|---|
| 1    | Reuniões ordinárias   | Para dar início as atividades, discutir as pautas pertinentes   | Reuniões agendadas previamente   | Membros da Comissão           | Mensalmente, de acordo com o cronograma |
| 2    | Integrar a Comissão junto à comunidade hospitalar   | Para oferecer suporte e orientação especializada para a equipe assistencial                                       | Através de discussão e emissão de pareceres  | Membros da Comissão           | Permanente                              |
| 3    | Divulgar o andamento dos trabalhos da Comissão  | Para dar amplo conhecimento das atividades da Comissão em meio à instituição na qual está inserida                | Através de atualizações periódicas na página online da Comissão                    | Comissão e NCH                | Permanente                              |
| 4    | Analisar e emitir parecer sobre os assuntos que lhes forem enviados   | Conforme regimento interno da comissão, visando garantir a qualidade das informações sobre mortalidade hospitalar | Através de análise de prontuário, embasamento teórico e discussão entre os membros | Membros da Comissão           | Por demanda                             |
| 5    | Elaborar, conjuntamente com a Comissão de Documentação Médica e Estatística, normas para auditoria e revisão dos prontuários de pacientes que foram a óbito | Uniformizar e direcionar as avaliações de óbitos pelos membros das comissões                                      | Discussão e adoção de formulário específico de avaliação                           | Representantes das Comissões  | Por demanda                             |

|    |  |   |  |                        |  |
|----|--|---|--|------------------------|--|
| 6  | Realizar a revisão dos prontuários relacionados aos óbitos                           | Estabelecer nexos entre eventuais falhas, apontando deficiências de equipamentos e/ou de recursos técnicos; | Busca ativa nos prontuários de pacientes que evoluíram, a óbito através de formulário previamente definido | Membros da Comissão    | Permanente                                   |
| 7  | Normatizar e fiscalizar o adequado registro e preenchimento das declarações de óbito | Garantir a fidedignidade dos dados apresentados;  | Avaliação periódica das declarações de óbito   | Membros da Comissão    | Permanente                                   |
| 8  | Convocar o médico que atestou o óbito caso as informações sejam conflitantes         | Elucidar a causa básica do óbito e os fatores associados;   | Memorando ou outro documento oficial;  | Presidente da Comissão | Sempre necessário que                        |
| 9  | Emitir relatórios para a Comissão de ética Médica e Núcleo de Comissões Hospitalares | Conforme regimento interno da comissão  | Através de memorando   | Presidente da Comissão | Por demanda para CEM<br>Mensalmente para NCH |
| 10 | Assessorar a alta governança da Instituição em assuntos de sua competência           | Fornecer informações necessárias de demanda externa   | Através de discussão e emissão de pareceres  | Membros da Comissão    | Sempre necessário que                        |
| 11 | Desenvolver atividades de caráter técnico-científico                                 | Subsidiar conhecimentos relevantes à Instituição  | Aulas expositivas ministradas por membros da Comissão ou convidados  | Membros da Comissão    | Semestralmente                               |

|    |  |   |  |                     |  |
|----|--|---|--|---------------------|--|
| 12 | Definir anualmente metas de melhorias e suas estratégias, sempre buscando a qualidade com atuação de educação permanente | Conforme o regimento interno da Comissão  | Através de reuniões ordinárias da Comissão           | Membros da Comissão | Anualmente até o mês de dezembro do ano precedente |
| 13 | Zelar pelo sigilo ético das informações  | Proteger interesses públicos e de profissionais que contribuem para a organização | Estimulando o comprometimento de todos os envolvidos | Membros da Comissão | Permanente   |

**PORTARIA N. 004, DE 8 DE JANEIRO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 37, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº. 351, de 08 de janeiro de 2018,

**RESOLVE:**

- I. **APROVAR** o Plano de Ação de 2017 e de 2018 da Comissão Intra Hospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplante - CIHDOTT, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, parte integrante desta portaria.
- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

**Quadro 1** - Plano de Ação – CIHDOTT HU-UFGD/EBSERH – 2017/2018

| O QUE<br>(What)   | POR QUE<br>(Why)   | COMO<br>(How)   | ONDE<br>(Where)                               | QUEM<br>(Who)          | QUANDO<br>(When)       | STATUS |
|---|--|---|---|------------------------|------------------------|--------|
| Desenvolver treinamento para os colaboradores da CIHDOTT do hospital sobre o processo de doação de órgãos e tecidos | Realizar um trabalho uniforme sobre o processo de doação             | Desenvolvimento de palestras  | Auditório do HU-UFGD                          | Membros da CIHDOTT     | Médio prazo<br>(1 ano) | Y      |
| Promover a continuidade das atividades da comissão  | Garantir a efetividade dos trabalhos da CIHDOTT                      | Agendamento de reuniões periódicas  | Auditório do HU-UFGD                          | Coordenador da CIHDOTT | Médio prazo<br>(1 ano) | Y      |
| Envolver a CNCDO e OPO junto as atividades do HU-UFGD   | Buscar as melhores intervenções aplicadas no processo de doação      | Através de notificação e consultoria em todos os casos de diagnóstico de ME e identificação de PD                     | HU-UFGD e Campo Grande                        | Membros da CIHDOTT     | Médio prazo<br>(1 ano) | Y      |
| Elaborar e apresentar o Fluxograma para todos os envolvidos com o processo de doação                                | Proporcionar para que todos conheçam, entendam o processo de doação. | Apresentação e orientação sobre cada etapa do fluxograma nas palestras de capacitação e também a exposição nos murais | Sala de gerencia da CIHDOTT e Murais das UTIS | Membros da CIHDOTT     | Permanente             | Y      |

Status = G – Verde (concluído), Y – Amarelo (em andamento), R – Vermelho (pendente).

**Quadro 2 - Plano de Ação – CIHDOTT HU-UFGD/EBSERH – 2017/2018**

| <b>O QUE<br/>(What)</b>  | <b>POR QUE<br/>(Why)</b>  | <b>COMO<br/>(How)</b>   | <b>ONDE<br/>(Where)</b>               | <b>QUEM<br/>(Who)</b>   | <b>QUANDO<br/>(When)</b> | <b>STAT<br/>US</b> |
|--|---|---|---------------------------------------|-------------------------|--------------------------|--------------------|
| Solicitar equipamentos adequados   | Realizar gerenciamento da comissão, armazenamento de documentos relacionados ao processo de doação e acolhimento da família | Agendamento de reuniões com a superintendência e patrimônio   | Sala da superintendência e patrimônio | Coordenador da CIHDOTT  | Médio prazo<br>(1 ano)   | Y                  |
| Solicitar disponibilização de carga horária mínima de 20h semanais para a coordenação da CIHDOTT | Garantir o que determina a Portaria 2.600/2009  | Agendamento de reuniões com a superintendência  | Sala da superintendência              | Coordenadora da CIHDOTT | Médio prazo<br>(1 ano)   | G                  |
| Desenvolver e registrar busca ativa diária   | Garantir o acesso ao diagnóstico de ME e orientação da família  | Identificando pacientes com Glasgow $\leq 7$ T, com acompanhamento da evolução e registro em impresso com dados: setor, registro, leito, nome, idade, diagnóstico, data e escore na escala de coma de Glasgow | UTIs                                  | Membro da CIHDOTT       | Permanente               | Y                  |
| Desenvolvimento de relatório mensal com levantamento dos indicadores                             | Manter arquivos com indicadores e encaminhamento para CNCDO   | Preenchimento de planilha no Excel diariamente com número de óbitos, busca ativa,   | Sala de gerência da CIHDOTT           | Coordenador da CIHDOTT  | Médio prazo<br>(1 ano)   | Y                  |

|   |   |  |                             |                     |                       |   |
|---|---|--|-----------------------------|---------------------|-----------------------|---|
|   |   | notificações, abordagem familiar e doações efetivas  |                             |                     |                       |   |
| Realizar a atualização do Regimento Interno da comissão e encaminhar para aprovação | Fazer cumprir com que solicita a Portaria 2.600/2009 como parte para a instituição da comissão                  | Discussão com os membros da comissão e encaminhamento à direção para aprovação e publicação do Regimento Interno | Auditório do HU-UFGD        | Membros da CIHDOTT  | Curto prazo (3 meses) | Y |
| Realizar capacitação dos profissionais das unidades críticas                        | Aprimorar o manejo no processo de identificação e manutenção do potencial doador e em todo o processo de doação | Desenvolvimento de palestras, aulas direcionadas e eventos   | UTIs e Auditório do HU-UFGD | Membros da comissão | Médio prazo (1 ano)   | Y |

Status = G – Verde (concluído), Y – Amarelo (em andamento), R – Vermelho (pendente).

**Quadro 3 - Plano de Ação – CIHDOTT HU-UFGD/EBSERH – 2017/2018**

| <b>O QUE</b><br><b>(What)</b>   | <b>POR QUE</b><br><b>(Why)</b>   | <b>COMO</b><br><b>(How)</b>  | <b>ONDE</b><br><b>(Where)</b>   | <b>QUEM</b><br><b>(Who)</b> | <b>QUANDO</b><br><b>(When)</b> | <b>STATUS</b> |
|---|--|--|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|---------------|
| Desenvolver capacitação para Captação de Córneas  | Realizar captação de córneas em óbitos com coração parado  | Desenvolvimento de palestras, aulas direcionadas teóricas e práticas                 | Auditório do HU-UFGD e UTIs     | Coordenador da CIHDOTT      | Médio prazo<br>(1 ano)         | Y             |
| Solicitar profissionais exclusivos para atuação na CIHDOTT e captação de córneas  | Desenvolver de forma efetiva as atribuições inerentes a CIHDOTT conforme Portaria 2.600/2009 e implantação do serviço de captação de córneas em Dourados | Agendamento de reuniões com a superintendência                                       | Sala da superintendência        | Coordenador da CIHDOTT      | Médio prazo<br>(1 ano)         | Y             |
| Realizar conscientização da comunidade  | Orientar a população sobre a doação e aumentar o número de doação de órgãos  | Desenvolvendo campanhas e palestras sobre doação de órgãos e tecidos                 | Escolas, Universidades e praças | Membros da CIHDOTT          | Médio prazo<br>(1 ano)         | Y             |
| Buscar para que o HU-UFGD seja referência em notificação, doação e captação de órgãos e tecidos para a macro região de Dourados | Envolver o Hospital no processo de doação  | Através do empenho da equipe, desenvolvendo um trabalho sério com responsabilidade e | HU-UFGD                         | Membros da CIHDOTT          | Médio prazo<br>(1 ano)         | Y             |



|   |                                    |   |                             |                    |                     |   |
|---|------------------------------------|---|-----------------------------|--------------------|---------------------|---|
|   |                                    | acima de tudo com dedicação e amor.     |                             |                    |                     |   |
| Elaborar 04 POPs sobre o processo de doação de órgãos e tecidos | Garantir a efetividade do processo | Através estudo referenciado do processo | Sala de gerencia da CIHDOTT | Membros da CIHDOTT | Médio prazo (1 ano) | Y |

Status = G – Verde (concluído), Y – Amarelo (em andamento), R – Vermelho (pendente).

## RECOMPOR

### PORTARIA N. 005, DE 8 DE JANEIRO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 37, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº. 351, de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

- I. RECOMPOR a Comissão de Ética em Enfermagem - CCE do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh, com os membros a seguir:

|   |                    |
|---|--------------------|
| Presidente: Renata Dalseco Araújo Machado   | COREN/MS: 124083   |
| Vice-presidente: Babinton Luiz Patias Trein | COREN/MS: 164907   |
| Secretário: José Botelho Sena Neto          | COREN/MS:168356/TE |
| Membro: Francine Farias Maydana             | COREN/MS: 109741   |
| Membro: Marcia Strassburger Araújo          | COREN/MS: 94345/TE |
| Membro: Roberto Carlos Bicciggo             | COREN/MS: 171557   |

- II. Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

**Ricardo do Carmo Filho**

## DESIGNAR

### PORTARIA N. 006, DE 9 DE JANEIRO DE 2018

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 37, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº. 351, de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I – **Designar** o servidor **GLENIO ALVES DE FREITAS**, Enfermeiro, CPF nº. 042.380.026-44, SIAPE nº. 13631731, para realizar a gestão do contrato 22/2017, e da servidora **JOSICLARI MOTA CARBONARI**, Assistente em Administração, CPF nº. 913.097.191-87, SIAPE nº. 2129515, para realizar a fiscalização técnica do contrato 22/2017 e da servidora **LUDIMYLLE ALVES APOLINÁRIO**, Assistente em Administração, CPF nº 652.595.722-20, SIAPE nº 1766710, para realizar a fiscalização administrativa do contrato 22/2017 celebrado entre o Hospital Universitário da UFGD/EBSERH e a empresa **COSTA**

**OESTE SERVIÇOS DE LIMPEZA - EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.192.414/0001-09, referente à contratação do serviço continuados de apoio administrativo, conforme as especificações técnicas prevista no Termo de Referência do processo administrativo 23005.001014/2017-52.

II – O fiscal técnico substituirá o gestor do contrato em suas ausências e impedimentos legais.

**Ricardo do Carmo Filho**

**PORTARIA N. 007, DE 9 DE JANEIRO DE 2018**

**O SUPERINTENDENTE, EM EXERCÍCIO, DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 125/2012, revisada em 30 de julho de 2015 e Portaria nº. 37, de 04 de janeiro de 2018, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh nº. 351, de 08 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar Denize Cordoba Mendonça Reginaldo**, matrícula SIAPE n. 2129130, Médico Pediatra, para substituir Ricardo do Carmo Filho, no período de 04/01/2018 a 29/12/2018, no cargo de Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, do Hospital Universitário da Universidade Federal da Grande Dourados, filial da Ebserh.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor com efeitos retroativos a partir de 04/01/2018.

**Ricardo do Carmo Filho**

**CONVOCAR**

**EDITAL N. 001, DE 9 DE JANEIRO DE 2018**

**CONVOCAÇÃO PARA VAGAS DA SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DO HU-UFGD/EBSERH**

**O SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO** da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais e regimentais estatuídas pela Portaria nº. 06, de 08 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº. 06, de 09 de janeiro de 2018, seção 2, p.10, bem como na legislação federal que regulamenta as atividades de Estágio (Lei nº 11.788/08, de 25/09/2008 e Orientação Normativa nº 7, de 10/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de Recursos Humanos), e considerando o Edital HU/UFGD n. 01, de 16 de maio de 2016, RESOLVE:

I - **Convocar** para assumir a função de estagiário (a) no HU-UFGD/EBSERH o (a)s candidato (a)s cujo nome conste na lista do Anexo I;

II- **Convocar** para participar da reunião de orientação bem como entregar a documentação no dia 17 de janeiro de 2018, às 08:30 horas, na sala da Unidade de Administração de Pessoal (entrada pela recepção de internação), na Rua Ivo Alves da Rocha n. 558, Bairro Altos do Indaiá, Dourados/MS. No dia 17 de janeiro de 2018 (durante a reunião de orientação), os (as) candidatos (as) convocados (as) deverão apresentar a cópia de comprovante bancário de **conta salário em que seja o primeiro titular do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal**, salientamos que a data de início do estágio será 01 DE FEVEREIRO DE 2018, se houver a entrega por parte do candidato de toda a documentação solicitada.

III- Informar que farão parte do cadastro reserva os (as) candidatos (as) classificados (as) no processo seletivo de estagiários e não convocados (as) no Anexo I deste edital. Portanto, tais candidatos (as) serão convocados (as), gradativamente, à medida que for existindo novas vagas.

**Ricardo do Carmo Filho**

#### **ANEXO I – CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS**

**Curso/área de graduação: Sistemas de Informação, Ciência da Computação e Cursos de graduação afins**

| <b>Candidatos</b>              | <b>Setor de Lotação</b>                                 |
|--------------------------------|---|
| Enmory Daynae Pereira da Silva | Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação |
| Pedro Lucas Souza Lisboa       | Setor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação |